

**Procedimento Administrativo nº. 32.16.0433.0266625.2025-33**

**ATESTADO DE REGULARIDADE DE CONTAS**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pelo Promotor de Justiça subscritor, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 129, inciso IX, da Constituição Federal, artigo 66 do Código Civil, artigo 74, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994 e artigo 36, inciso II, da Resolução PGJ nº 10/2025, **ATESTA**, para os devidos fins, que as informações enviadas, na forma dos artigos 33 a 35 da mencionada Resolução, pela **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO NORTE DE MINAS - FUNDETEC**, inscrita no CNPJ 00.649.404/0001-00, sediada na rua Seis, 143, Bairro Distrito Industrial, Montes Claros/MG, CEP 39.404-629, referentes ao exercício financeiro 2024, mediante SICAP, foram examinadas pelo setor técnico do Centro de Apoio Operacional ao Terceiro Setor (CAOTS) por meio do Parecer/CAOTS/Controladoria nº 351/2025 e consideradas satisfatoriamente prestadas sob o aspecto contábil, conforme decisão de ID 5911475, sendo a **prestação de contas aprovada com ressalvas** (artigo 36, § 2º, da Resolução PGJ nº 10/2025).

Montes Claros, data da assinatura eletrônica.

**José Geraldo Cardoso Filho**  
Promotor de Justiça

